



DECRETO nº 2.368, de 28 de julho de 2023.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0030.2128 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06601074 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INT. À FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06601074 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/07/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 28/07/2023.

---